



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.104 – 12/05/2001

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que, no dia 11 de Maio de 2001 faleceu o Senhor José Teixeira de Amorim;

CONSIDERANDO o elevado espírito de civismo e defensor das causas de Arcos, sendo exemplo de cidadão e de pai, enfim,

CONSIDERANDO que o Senhor José Teixeira de Amorim foi vereador do Município de Arcos na legislatura de 1951 a 1954, inclusive sendo Presidente da Câmara Municipal de Arcos no exercício de 1951,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos por 03 (três) dias em face do falecimento do Senhor José Teixeira de Amorim em 11 de Maio de 2001.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de Maio de 2001.


LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL